



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

Direção-Geral
RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000
Fone: (84) 4005-4112

EDITAL Nº 51/2026 - DG/SPP/RE/IFRN

17 de junho de 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO – NAPNE/SPP

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, torna público o processo seletivo para bolsistas de apoio técnico ao **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE/SPP)**.

1. DA SELEÇÃO

1.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** de bolsa de apoio técnico, conforme a distribuição abaixo:

Setor	Vagas	Turno
NAPNE/SPP	01	Matutino
NAPNE/SPP	01	Vespertino

1.2. A concessão das bolsas obedecerá às regulamentações institucionais do IFRN e à legislação nacional vigente.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O programa de bolsas de apoio técnico visa:

- Apoiar as ações operacionais e demandas administrativas do setor;
- Desenvolver habilidades em organização documental, sistemas institucionais e produção de conteúdo;
- Contribuir para a permanência e êxito dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá cumprir, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* São Paulo do Potengi;

- Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a **60**;
- Não possuir vínculo empregatício nem receber outra modalidade de bolsa ou auxílio financeiro institucional (exceto auxílios assistenciais de caráter acumulável);
- Disponibilidade de **15 horas semanais** para o cumprimento do plano de trabalho no turno escolhido.

4. DOS DEVERES DO BOLSISTA

4.1. São deveres do bolsista:

- Cumprir a carga horária de 15 horas semanais seguindo o cronograma do Núcleo;
- Preencher e entregar mensalmente o relatório de frequência e atividades;
- Elaborar relatório final de atividades ao término da bolsa;
- Atuar com ética, zelo e proatividade no suporte às coordenações e no atendimento aos estudantes.

5. DA BOLSA E VIGÊNCIA

5.1. O valor da bolsa é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais.

5.2. O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas (com possibilidade de prorrogação) via depósito bancário em conta corrente em nome do bolsista.

5.3. A vigência da bolsa inicia-se em **agosto de 2026**.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Protocolo

Eletrônico: <https://forms.gle/6VozTmpWep9kgFny6>.

6.2. Documentação obrigatória, apresentar impresso na data e horário indicados na convocação da entrevista:

- Documento de Identificação oficial com foto e CPF;
- Histórico Escolar atualizado;
- Comprovante de Matrícula.

6.4. O período de inscrição segue o cronograma (Anexo I), encerrando-se às **23h59 do dia 24/06/2026**.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

Etapas 1: Análise Documental (Eliminatória e Classificatória)

- Verificação dos requisitos do item 3 e pontuação de 0 a 5, conforme critérios do Anexo II.

Etapas 2: Entrevista (Classificatória)

- Avaliação de domínio da língua portuguesa, compreensão das atribuições do NAPNE, relacionamento interpessoal e proatividade. (Valor: 0 a 5 pontos).

- *Nota: Não caberá recurso administrativo contra a nota da entrevista.*

8. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. A classificação final resultará do somatório da análise de documentos e da entrevista.

8.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

1. For público-alvo do NAPNE (estudante com deficiência ou NEE);
2. Obter maior pontuação na entrevista.

8.3. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, formando cadastro de reserva.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Edital	17/06/2026
Período de Inscrições	18 a 24/06/2026
Convocação para Entrevistas	26/06/2026
Realização das Entrevistas	29/06 a 03/07/2026
Resultado Final	15/07/2026
Início das Atividades	10/08/2026

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação	Comprovação
Vulnerabilidade	Perfil de vulnerabilidade social	2,0 pt	Análise em conjunto com a COAES
Ações Afirmativas	Estudante com deficiência (PCD)	2,0 pt	Laudo ou Autodeclaração homologada
Vínculo Acadêmico	Período 2025.2 concluído com êxito, ou seja, o estudante obteve aprovação em todos os componentes curriculares matriculados.	1,0 pt	Histórico Escolar

Casos omissos serão resolvidos pelo NAPNE do *Campus* São Paulo do Potengi.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do *Campus* São Paulo do Potengi

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

[assinado eletronicamente]

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Henrique Bezerra de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SPP, em 17/06/2026 10:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1093191
Código de Autenticação: a1d58e2ba8

